



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 861/2025-GAPRE

de 21 de julho de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **EDSON SANTOS DA LUZ JUNIOR**, regularmente eleito por voto direto, secreto e facultativo da população, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar** do Município de Mamanguape/PB, com mandato de 04 (quatro) anos, onde teve início em **10 de janeiro de 2024**, conforme resultado homologado pelo CMDCA.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10 de janeiro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 21 de julho de 2025.



**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional